



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
 Subsecretaria do Sistema Socioeducativo  
 Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos

Memorando Circular Nº 31/2024 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Prezados Senhores(as) Diretores(as), Gerentes, Chefes de Núcleos, Chefes de Unidades e Chefes de Plantão.

Assunto: Remarcação da inscrição referente à prestação de serviço voluntário do dia 04/12/2024

**Memorando Circular emitido em substituição ao Memorando Circular Nº 30/2024 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL (155816255), alterando a data da inscrição para o dia 19/11/2024 do serviço voluntário que será prestado no dia 04/12/2024.**

Devido a um problema técnico no site do serviço voluntário, a inscrição prevista para hoje (11/11/2024), no horário de 09h às 09h30, não abriu conforme cronograma, diante disso, faz-se necessário a remarcação da inscrição, assim, segue novo cronograma:

Prestação do serviço 04/12/2024			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 1 Escala 12h	04/12/2024 (quarta-feira)	19/11/2024 SEGUNDA-FEIRA	09:00 às 09:30

As demais regras estão contempladas nas normativas vigentes, principalmente a Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020. **Torna-se importante que o servidor acesse o site antes de iniciar os dias de inscrição e atualize seus dados pessoais, podendo corrigir o e-mail cadastrado, se necessário, bem como alterar ou não a lista de unidades priorizadas.**

**É imprescindível que o servidor consulte material explicativo disponível no site, tais como: portarias, informativos, cartilhas.**

Caso persista a dúvida, deverá preencher o formulário de contato, disponível no mesmo site, informando e-mail institucional e matrícula.

**Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores do teor desta circular.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA NOTINE PEIXOTO - Matr.0240316-1, Presidente da Comissão substituto(a)**, em 11/11/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 155866151 código CRC= 08291DF6.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 -  
 Telefone(s):  
 Sítio - [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br)